



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

DICOM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ivanei Salgado
Matrícula SIAPE: 1753104
Cargo: Produtor Cultural
Setor/Unidade de lotação: Dicom
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ivanei Salgado**, servidor (a) Técnico - Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Dicom**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 131,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 131,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 56,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **30,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **10,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **59,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em **1º de fevereiro de 2010**, na **Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)**, onde atuei na Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, desenvolvendo atividades relacionadas ao planejamento, organização e execução de eventos culturais de pequeno e médio porte.

Em **2013**, fui redistribuído para a **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, passando a atuar na Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEX). Nesse período, participei da organização de eventos institucionais, entre eles as comemorações do **Centenário da UNIFAL-MG** e o **Encontro Nacional do FORPLAD**.

Na PROEX exerci as funções de **Coordenador da Coordenadoria de Cursos, Eventos e Prestação de Serviços**, no período de **4 de julho de 2013 a 12 de setembro de 2014**, e de **Coordenador da Coordenadoria de Cultura**, de **12 de setembro de 2014 a 28 de março de 2016**.

Atuei na coordenação de projetos de extensão e cultura, entre eles o **Programa Cultura UNIFAL-MG**, a **Camerata Theophilus**, o **Programa Toda Música para Todos** e o **Festival de Artes e Interações Socioculturais**. Entre **2016 e 2017**, exerci a função de **Diretor de Produção do Projeto Corredor Cultural**, desenvolvido no âmbito do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX).

Minha formação acadêmica foi construída de forma contínua e voltada às atividades desenvolvidas na administração pública. Sou graduado em **Comunicação Social – Jornalismo (2006)**, especialista em **Comunicação Empresarial e Marketing (2008)** e em **Gestão de Pessoas e Projetos Sociais (2010)**. Em **15 de julho de 2015**, concluí o **Mestrado em Gestão Pública e Sociedade** e, em **23 de agosto de 2022**, concluí a graduação em **Administração Pública**.

Em **dezembro de 2019**, assumi a função de **Diretor de Comunicação Social da UNIFAL-MG**, passando a responder pelo planejamento e execução das ações de comunicação institucional, divulgação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, relacionamento com a imprensa, gestão administrativa da unidade, acompanhamento orçamentário e fiscalização de contratos.

Nesse período, coordenei o projeto **+Ciência**, financiado pela FAPEMIG, voltado à divulgação científica e à comunicação pública da ciência.

Durante a pandemia da Covid-19, integrei o **Comitê de Acompanhamento e Prevenção da Infecção pelo Novo Coronavírus**, instituído pela Portaria nº 473, de 14 de março de 2020, contribuindo nas ações institucionais relacionadas ao enfrentamento da emergência sanitária.

Também atuei como membro das **Comissões de Aferição de Veracidade de Autodeclaração de Candidatos Negros (CAVANE)**, participando dos procedimentos de verificação previstos na política institucional de ações afirmativas.

Na área administrativa, atuei na fiscalização de contratos relacionados a cursos de extensão entre **1º de junho de**

2016 e 9 de setembro de 2019. Desde **10 de dezembro de 2019**, exerço atividades de gestão e fiscalização dos contratos vinculados à Diretoria de Comunicação Social.

Representei a UNIFAL-MG no **Conselho Municipal de Turismo de Alfenas**, no **Conselho Municipal de Juventude de Alfenas** e no **Conselho Municipal de Política Cultural de Alfenas**, contribuindo para a articulação institucional entre a Universidade e o poder público municipal.

No âmbito da governança universitária, integrei o **Conselho Consultivo do Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG**, de **11 de abril de 2019 a 8 de dezembro de 2019**, e fui membro do **Conselho Universitário (CONSUNI)** no período de **2020 a 2025**, participando das discussões e deliberações relacionadas à gestão institucional.

Em **2024**, fui eleito **Vice-Diretor do Colégio de Gestores de Comunicação das Universidades Federais (COGECOM/ANDIFES)**. Durante essa gestão, participei da organização do livro **Comunicação Pública nas Instituições Federais de Ensino Superior**, publicação voltada à sistematização de experiências e práticas da comunicação nas universidades federais.

Ao longo da carreira participei de congressos, seminários, fóruns e encontros técnicos nas áreas de cultura, comunicação, extensão universitária, administração pública e gestão. Também realizei diversos cursos de capacitação relacionados à comunicação, cultura, gestão de pessoas, administração pública e áreas correlatas, buscando a atualização permanente dos conhecimentos necessários ao exercício das funções desempenhadas.

Além da participação em atividades de formação, apresentei trabalhos em eventos acadêmicos e técnicos, compartilhando experiências desenvolvidas na produção cultural universitária e na comunicação pública.

Minha trajetória profissional é marcada pela atuação em áreas estratégicas da gestão universitária, pelo exercício de funções de coordenação e direção, pela participação em conselhos e comissões, pela coordenação de projetos institucionais e pela busca contínua de aperfeiçoamento profissional. A formação acadêmica, associada à experiência adquirida ao longo da carreira no serviço público federal, permitiu o desenvolvimento de conhecimentos e competências aplicados à administração pública, à extensão universitária, à cultura e à comunicação institucional, constituindo a base do presente memorial para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio9 .pdf

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoII_Criterio1.pdf

 Anexo_04_GrupoII_Criterio1.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupolI_Criterio9 .pdf
-  Anexo_06_GrupolI_Criterio9 .pdf
-  Anexo_07_GrupolI_Criterio9.pdf

5. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupolI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_09_GrupolI_Criterio3 .pdf

6. Coordenação ou presidência de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupolI_Criterio2.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição , serviços , convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupolIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupolIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupolIV_Criterio3.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 10,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoV_Criterio3.pdf

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio11.pdf

10. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 20,00 | Subtotal: 20,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio9.pdf

11. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio10pdf

 Anexo_20_GrupoVI_Criterio10.pdf

12. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Ivanei Salgado

Matrícula SIAPE 1753104
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 30 de julho de 2026 às 08:29